

SANTA CATARINA**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM**

Nota de Empenho

Data: 22/06/2020

Nº do empenho : 2186/20

Global

Processo :

C.N.P.J.: 82.814.575/0001-02

Município: IPUMIRIM

Órgão: 11 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
 Unidade: 11.01 - Departamento de Assistência Social e Habitação
 Funcional: 08.244.0004 - AÇÕES DE PARCERIAS
 Projeto/Atividade: 2.021 - Ações de Parceria com Entidades da Assistência Social
 Elemento: 3.3.50.43.02.00.00.00.0.1.0000 - Transf a Instituições Privadas de Assistência Soc
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000107

Dotação Inicial:	20.000,00	Empenhos anteriores :	0,00
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	20.000,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	20.000,00	Total (B) :	20.000,00
		Saldo (A - B) :	0,00

Credor: **6148** **APAE-ASSOC. PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**
 Endereço: RUA JOAO MOSELE Cidade: Ipumirim UF: SC
 C.N.P.J.: 78.507.803/0001-24 Inscr.Est./Ident.Prof.:
 Banco: 756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. - BANCOOB Agência: 3067-8 Fone: 4934381325
 Conta Corrente: 344966 Fax: 49

Especificação: 1

Conjunção de esforços para prestar cooperação financeira para a manutenção dos trabalhos da entidade na prestação de apoios a famílias direcionadas a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência, na forma estabelecida no estatuto da associação, conforme termo de fomento 002/2020.

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 20.000,00

Fica empenhada a importância de 20.000,00 (vinte mil reais)

Fundamento legal: 2.294
 Modal. licitação : Inexigibilidade de Licitação com Processo
 Contrato :

Número : 13/2020

Data : 01/06/2017

Data : 15/06/2020

Data :

Encarregado do serviço Credor

Volnei Antônio Schmidt
 Prefeito de Ipumirim

Juliano Babinski
 Contador CRCSC 026089/O-9

Osmar José Simon
 Secretário do Planejamento e Finanças

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

PARECER SOBRE O TERMO DE FOMENTO NOS TERMOS DA IN 14/2012

Termo de Fomento: 02/2020

Beneficiário: Assoc. de pais e amigos dos excepcionais – APAE Ipumirim

Tipo da entidade: Sem fins lucrativos, prestação de serviços de relevante interesse público.

Iniciativa da Administração: Não **Chamamento Público:** Não

Inexigibilidade: 13/2020

Área de atuação de comum interesse: Atendimento aos portadores de necessidade especiais do município.

Valor repassado: 20.000,00 **Contra partida proposta:** 0,00

Trata a presente sobre a análise da prestação de contas do termo de fomento retrocitado.

Da execução das metas

Segundo o relatório apresentado houve o atendimento de 31 alunos, tendo sido propostos 31 alunos pela entidade em seu plano de trabalho.

Não há documentos complementares a respeito da execução, mas como a proposição se refere às atividades já historicamente desenvolvidas pela entidade. Considerando que o objeto é destinado apenas à melhoria das estruturas existentes e que gestor e comissão entenderam que houve o cumprimento do objeto, presume-se que fora atendida na sua integralidade.

Da execução financeira

Os documentos acostados comprovam a execução da integralidade dos valores repassados.

Das recomendações do OCSCI

Há a necessidade da adoção de uma plataforma eletrônica de prestação de contas, nos moldes previstos na Lei 13.019 por parte da municipalidade, com vistas a melhorar o processo de prestação de contas.

Do Parecer

Considerando que a entidade já é reconhecida por seus serviços prestados ao longo de décadas aos portadores de necessidades especiais, assumindo um encargo que o poder público sequer possui estrutura para atender e que a documentação se encontra de acordo, opino por considerar a prestação de contas REGULAR.

Ipumirim(SC), 03 de agosto de 2021



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

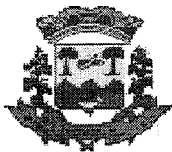
Encaminha-se ao chefe do poder executivo para deliberação final.



Claudinei Sganzerla
Técnico do Controle Interno



Hilario Reffatti
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO MUNICIPAL DE IPUMIRIM**

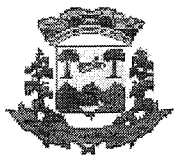
Ipumirim-SC, 21 de Julho de 2021

DECLARAÇÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

DECLARO, na qualidade de gestora, que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Ipumirim SC vem executando suas atividades e aplicando os recursos nos itens descritos no plano ao Termo de Fomento N° 02/2020.

Por expressão da verdade firmo o presente,


Moira Comboski Schneider
Gestora Designada



**ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO MUNICIPAL DE IPUMIRIM**

Ipumirim-SC, 21 de Julho de 2021

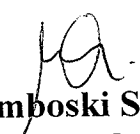
**Assunto: Prestação de contas referente parcela única do Termo de Fomento
Nº 02/2020.**

Prezado (a) Senhor (a),

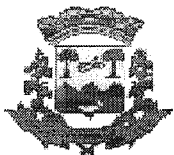
Cumprimentando-o cordialmente venho por meio deste encaminhar documentação relativa a prestação de contas da parcela única da parceria celebrada entre o Município de Ipumirim e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Ipumirim SC através do Termo de Fomento Nº 02/2020.

Certos do atendimento das normas, com protestos de estima e apreço, subscrevemo-nos,

Cordialmente,


Moira Comboski Schneider
Gestora Designada

Ilma Sra. Jucilene Goldoni Caliarì
Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação de acordo com a portaria
nº 211/2018



**ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO MUNICIPAL DE IPUMIRIM**

Ipumirim-SC, 21 de Julho de 2021

**Assunto: Prestação de contas referente parcela única do Termo de Fomento
Nº 02/2020.**

Prezado Senhor,

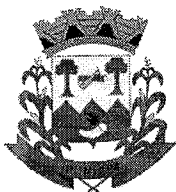
Cumprimentando-o cordialmente venho por meio deste encaminhar documentação relativa a prestação de contas da parcela única da parceria celebrada entre o Município de Ipumirim e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Ipumirim SC através do Termo de Fomento Nº 02/2020.

Certos do atendimento das normas, com protestos de estima e apreço, subscrevemo-nos,

Cordialmente,


Moira Comboski Schneider
Gestora Designada

Ilmo Sr. Claudinei Sganzerla
Controle Interno Município de Ipumirim



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE IPUMIRIM

**PARECER TÉCNICO FUNDAMENTADO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE
CONVÊNIO**

Unidade Concedente: Município de Ipumirim

Entidade Beneficiada: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Ipumirim SC

Tratam os autos da prestação de contas referente a parcela única de recursos repassados através do Termo de Fomento nº 002/2020, celebrado em 15 de Junho de 2020.

A necessidade de emissão do presente Parecer está configurada no Art. 47 da Instrução Normativa nº TC 14/2012, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, que também define os critérios e documentos a serem analisados, bem como a forma de conclusão.

DA ANÁLISE:

1. Os recursos foram regularmente aplicados na finalidade objeto da liberação?

Sim () Não

Se NÃO, quais as restrições? _____

2. Foram observados os princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, impessoalidade e demais normas?

Sim () Não

Se NÃO, quais as restrições? _____

3. O plano de trabalho foi cumprido em sua íntegra?

Sim () Não

Se NÃO, quais as restrições? _____

4. Os documentos comprobatórios de despesas e da Prestação de Contas estão regulares?

Sim () Não

Se NÃO, quais as restrições? _____

5. Houve a execução total e/ou parcial do objeto de acordo com o termo de ajuste?

Total () Parcial

6. Houve a aplicação, total ou parcial, da contrapartida?

Total () Parcial () Sem contrapartida

7. Houve devolução regular de eventual saldo de recursos não utilizados no objeto?

Sim () Não

8. Houve a execução física e o atendimento de todos os objetos do repasse?

Sim () Não

DA CONCLUSÃO:

Decorrente da análise do referido processo de prestação de contas, conclui-se pela:

REGULARIDADE da Prestação de Contas;

() **REGULARIDADE COM RESSALVA** da Prestação de Contas;

() **IRREGULARIDADE** da Prestação de Contas.

Caso a conclusão do parecer concluir pela irregularidade da prestação de contas, efetuar a correta identificação dos responsáveis e a quantificação do dano.



JUCILENE GOLDONI CALIARI



JULIANO BABINSKI



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE IPUMIRIM

PARECER TÉCNICO

Diante do exposto no inciso IV, art. 61 da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014, em análise aos documentos apresentados pela partícipe do Termo de Fomento 02/2020, firmado entre o Município de Ipumirim e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Ipumirim SC constatou-se que:

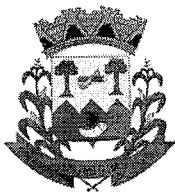
A parcela única no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) foi repassada ao partícipe em 09.07.2020 de acordo com extrato bancário.

Esse valor foi utilizado para pagamento de Equipamento de Climatização, Cooktop e Granito em plataforma de mármore, objeto constante e previsto no Plano de trabalho deste convenio apresentado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Ipumirim SC.

Quanto aos serviços prestados pela entidade correspondente a análise da prestação de contas dessa parcela única foi apresentado declaração constando as quantidades estimadas e quantidades executadas do relatório de execução físico-financeira correspondente a data em que o Termo de Fomento 02/2020 foi firmado sendo valido entre 15/06/2020 a 15/06/2021.

Ipumirim, 21 de Julho de 2021.


Moira Comboski Schneider
Gestora Designada



ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO MUNICIPAL DE IPUMIRIM

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

- **Termo de Fomento:** n° 002/2020, celebrado em 15/06/2020.

- **Entidade:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Ipumirim SC.

- **Referente:** Parcela firmada através do Termo de Fomento n°. 002/2020, celebrado entre o Município de Ipumirim e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Ipumirim SC.

- **Objeto:** Conjugação de esforços no sentido de proporcionar a manutenção da associação, afim de propiciar atendimento à educação especial de alunos com deficiência intelectual e múltipla compreendendo o fornecimento de material humano especializado, espaço físico apropriado, serviços de transporte, alimentação, lazer, educação, saúde, serviço pedagógico específico e oficinas, objetivando desde já a garantia da cidadania e dos direitos fundamentais dos munícipes ipumirinoses portadores de necessidades especiais.

- **Valor da parcela:** R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), repassados em 09/07/2020.

A Comissão de Avaliação e Monitoramento, designada pela Portaria n° 211/2018, de 21 de Março de 2018, composta pelos servidores públicos municipais: Jucilene Goldoni Caliari, Juliano Babinski e Moira Comboski Schneider, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e considerando:

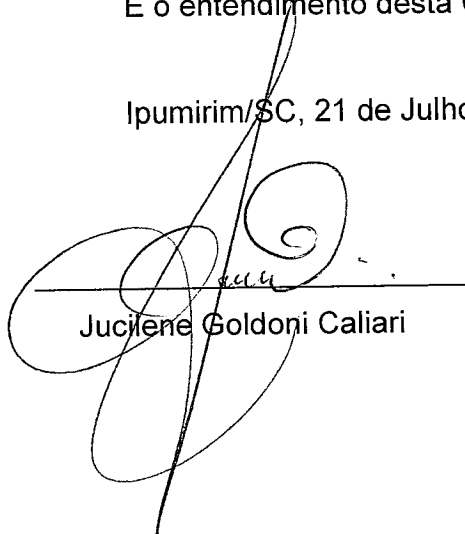
- a presente prestação de contas referente à parcela única do Termo de Fomento n°. 002/2020, no valor de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), que foi submetida à análise desta Comissão em reunião na data de 21.07.2021;

- o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação emitido pela gestora designada no Termo de Fomento n°. 002/2020;

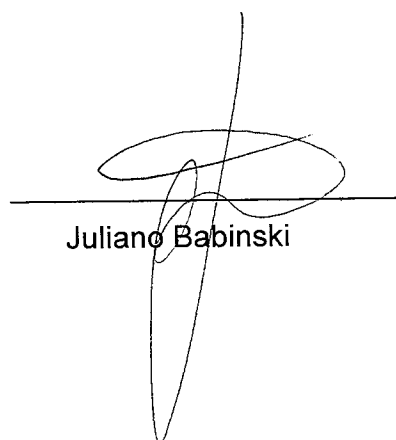
Resolve HOMOLOGAR o relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria celebrada, relativo à parcela única, nos termos da Lei Federal n° 13.019/2014 e alterações.

É o entendimento desta Comissão, a juízo da autoridade competente.

Ipumirim/SC, 21 de Julho de 2021.



Juciene Goldoni Caliar



Juliano Babinski

Balancete de Prestação de Contas de Recursos da parceria

Unidade:		Sec. De Administração e Finanças			Gestor da Parceria:		Outras Receitas	
Nº Termo		Parcela	Data	Valor	Contrapartida		Rendimentos	
003/2020		Única	09/07/2020	20.000,00			88,50	
Entidade:		Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE Ipumirim						
Responsável:		Gilmar Biffi Presidente						

Item do Plano de trabalho	Nº Dcto Fiscal	Data Doc.	CNPJ/CPF	Nome Credor	Valor Documento	Data Pagamento	Nº doc. Bancário	Recursos Repasse	Recursos Próprios	Outros	Total Pagamento
1	8807	29/10/2020	98811790/0001-00	Adagil Climatização Eirelli	18.690,00	04/11/2020	848988280	18.690,00			18.690,00
1	33323	10/11/2020	02158816/0014-98	Schumann Moveis e Eletrod. Ltda	690,00	12/11/2020	858636119	639,00			639,00
1	228	12/11/2020	23044047/0001-52	Colossi Mármore e Granitos	759,50	16/11/2020	861987501	671,00		88,50	759,50

Tipo	Repasso	Contrapartida	Otros	Total	Valor a Devolver
Receitas	20.000,00		88,50	20.088,50	
Despesas	20.000,00		88,50	20.088,50	
Saldo					

Data: 30 de Novembro de 2020.

Presidente
Gilmar Biffi

Tesoureiro

Nelva B Reffatti
 CPF

Declaro, em atendimento ao inciso IV, do art. 33 de Lei 13.019 de 31 de julho de 2014, que a entidade beneficiária do presente termo de repasse, mantém sua escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade

Contador (nome e CRC)
Odolir Canton

Relatório de execução físico - financeira APAE IPUMIRIM

EXECUÇÃO FÍSICA						
Período de execução:						
META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	PREVISTO	EXECUTADO	DIFERENÇA
1	1	Atendimento a educandos	IPUMIRIM	31	31	-
						-
						-
				31	31	0

EXECUÇÃO FINANCEIRA							
META	ETAPA	Descrição	PREVISTO	Executado na parcela 1	Executado na parcela 2	Total Executado	Diferença
1	1	Equipamentos	20.000,00	20.088,50		20.088,50	-88,50
1							
1							
TOTAL GERAL			20.000,00	20.088,50		20.088,50	-88,50

Ipumirim/SC, 30/11/2020

OBS. No termo de fomento a entidade havia previsto um valor de R\$ 353,60 de contrapartida mas não disponibilizou para a execução do objeto proposto.

Gilmar Biffi Presidente da APAE



ESCOLA ESPECIAL PROFª SALETE PEROZIN TREMEA

APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Rua João Mósele, 301 Centro 89790-000 Ipumirim/SC

E-mail: ipumirimapae@hotmail.com CNPJ nº 78507803/0001-24

Fone/Fax (49) 34381325

Ipumirim, 05 de janeiro de 2021.

Ofício nº 01/2021

EXMO. SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL
HILÁRIO REFFATTI

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAI- APAE DE IPUMIRIM, neste ato representado pelo presidente Gilmar Biffi, vem encaminhar a vossa Excelência, Prestação de Contas no valor de R\$ 20.088,50 (vinte mil e oitenta e oito reais e cinquenta centavos) e documentos comprobatórios de despesa, transferência bancária, extrato bancário e extrato de aplicação de recursos e orçamentos.

A Família Apaeana agradece o empenho da Administração Municipal para melhores condições de trabalho na referida Entidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM

Protocolo: 27 - 2021 Prot 08/01/2021 16:09:43

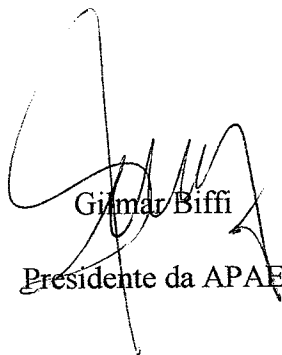
Requerente: APAE-ASS. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAI

Destinatário: DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

2796527202181202182814575DC16943000102



Respeitosamente


Gilmar Biffi
Presidente da APAE

Fundada em 16/12/1988

Utilidades Públicas: Municipal: Lei n. 0872/91 de 30/09/91

Estadual: Lei n. 10.254 de 20/11/96

Federal: Portaria n. 142 de 27/12/96



ESCOLA ESPECIAL PROF^a SALETE PEROZIN TREMEA
APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Rua João Mósele, 301 Centro 89790-000 Ipumirim/SC
E-mail: ipumirimapae@hotmail.com CNPJ nº 78507803/0001-24
Fone/Fax (49) 34381325

Excelentíssimo Senhor
HILÁRIO REFFATTI
DD. Prefeito Municipal de Ipumirim
Nesta



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM
Protocolo: 28 - 2021 Prot 08/01/2021 16:13:03
Requerente: APAE-ASS. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONA
Destinatario: DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
2796628202181202182814676DC16133000102


DECLARAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS _APAE IPUMIRIM-SC
DECLARA para a Prestação de Contas do termo de fomento entre APAE e a Prefeitura Municipal de Ipumirim do ano de 2020, conforme a lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014 solicitado no seu artigo 11, a APAE declara que não possui site da internet apenas uma página no facebook, sendo assim fora exposto em um mural na parte externa da unidade para conhecimento de toda população o termo de fomento firmado entre a APAE e a Prefeitura Municipal de Ipumirim.

Por ser a expressão da verdade, datamos e assinamos a presente declaração..

Ipumirim, 05 de janeiro de 2021.

Gilmar Biffi
Presidente da APAE Ipumirim

Fundada em 16/12/1988
Utilidades Públicas: Municipal: Lei n. 0872/91 de 30/09/91
Estadual: Lei n. 10.254 de 20/11/96
Federal: Portaria n. 142 de 27/12/96



ESCOLA ESPECIAL PROFª SALETE PEROZIN TREMEA
APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Rua João Mósele, 301 Centro 89790-000 Ipumirim/SC
E-mail: ipumirimapae@hotmail.com CNPJ nº 78507803/0001-24
Fone/Fax (49) 34381325

Declaração Aplicação dos Recursos

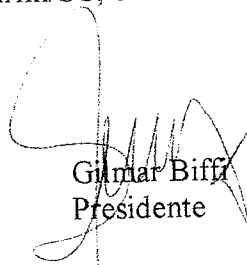
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE
CNPJ: 78507803/0001 24

Termo de parceria: 003/2020

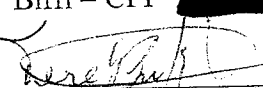



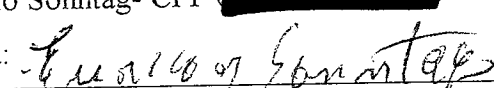
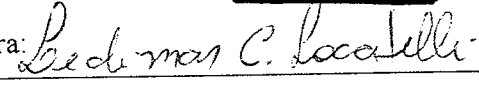
Declaramos para os devidos fins e efeitos a quem interessar possa que os recursos recebidos do **MUNICÍPIO DE IPUMIRIM**, foram rigorosamente aplicados aos fins concedidos conforme preconiza Termo de parceria transcrito.

E, por ser a expressão da verdade, sob pena de enquadramento no artigo 299 do Código Penal, firmamos o presente parecer.

Ipumirim/SC, em 30 de novembro de 2020.


Gilmar Biffi
Presidente

Membros do Conselho Fiscal

Tereza Sitta Biffi - CPF [REDACTED] Assinatura: 	João A Possamai- CPF [REDACTED] Assinatura: 
Zélia Zanella - CPF [REDACTED] Assinatura: 	Adelaide B Suntti- CPF [REDACTED] Assinatura: 
Eurico Júlio Sonntag- CPF [REDACTED] Assinatura: 	Ledimar C. Locatelli- CPF [REDACTED] Assinatura: 

Fundada em 16/12/1988
Utilidades Públicas: Municipal: Lei n. 0872/91 de 30/09/91
Estadual: Lei n. 10.254 de 20/11/96
Federal: Portaria n. 142 de 27/12/96



ESCOLA ESPECIAL PROFª SALETE PEROZIN TREMEA

APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Rua João Mósele, 301 Centro 89790-000 Ipumirim/SC

E-mail: ipumirimapae@hotmail.com CNPJ nº 78507803/0001-24

Fone/Fax (49) 34381325

Of. 041/2020

Ipumirim-SC, 18 de setembro de 2020.

Assunto: Solicita alteração do Plano de Trabalho de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM

Protocolo: 697 - 2020 Prot: 21/09/2020 14:55:18

Requerente: APAE-ASS DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Destinatário: DEPARTAMENTO JURIDICO

2796106972020219202082814575DU14551e00010z



Senhor Prefeito,

Cumprimentando-a cordialmente objetiva o presente, solicitar a **alteração do Plano de Trabalho do exercício de 2020** pelos seguintes motivos:

- Elaboramos o plano de trabalho no início de ano, veio a pandemia, cessaram as aulas presenciais, houve portanto a diminuição de todos os materiais e serviços que havíamos previsto executar;

- Conversamos on line com os membros da Diretoria e todos foram unânimes em acatar as alterações deste plano;

Diante do exposto, queremos esclarecer que possuímos um mini ginásio de múltiplas utilidades: único lugar que comporta reuniões de Pais e Professores, palestras, atividades esportivas e culturais, mas que com as variações constantes de clima, da forma em que se encontra, não oferece condições, porque no frio é muito frio e no calor é muito calor.

Necessitamos climatizar este ambiente, portanto nossa Alteração ao Plano de Trabalho visa a substituição da pintura e mão de obra pela aquisição de climatizadores e cortina de ar e vamos adquirir um cooktop com plataforma em mármore.

Fundada em 16/12/1988

Utilidades Públicas: Municipal: Lei n. 0872/91 de 30/09/91

Estadual: Lei n. 10.254 de 20/11/96

Federal: Portaria n. 142 de 27/12/96



ESCOLA ESPECIAL PROF^a SALETE PEROZIN TREMEA

APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Rua João Mósele, 301 Centro 89790-000 Ipumirim/SC

E-mail: ipumirimapae@hotmail.com CNPJ nº 78507803/0001-24

Fone/Fax (49) 34381325

Solicitamos a alteração junto ao Fundo Social, substituindo materiais e serviços anteriormente previstos pela aquisição de forro e materiais e mão de obra, além da substituição da rede monofásica pela trifásica, sendo aprovado.

Mas esta mudança somente será possível, se o Plano de Trabalho junto ao Município for aprovado para realizarmos esta aquisição, senão nosso projeto cai por terra.

Certos em merecermos vossa especial atenção, com muita gratidão a **Família Apaena de Ipumirim**, antecipadamente agradece.

Cordialmente


Gilmar Biffi

Presidente

**AO
EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VOLNEI ANTONIO SCHMIDT
DD. PREFEITO MUNICIPAL
IPUMIRIM-SC**

Fundada em 16/12/1988

Utilidades Públicas: Municipal: Lei n. 0872/91 de 30/09/91

Estadual: Lei n. 10.254 de 20/11/96

Federal: Portaria n. 142 de 27/12/96



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM**

**ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM
DEFICIÊNCIA
APAE IPUMIRIM**

4



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM

1 - DADOS CADASTRAIS

PROPONENTE

ÓRGÃO/ENTIDADE

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS IPUMIRIM-APAE

CNPJ 78.507803/0001-24 INSCRIÇÃO MUNICIPAL 2796

ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA) RUA JOÃO MÓSELE NÚMERO 301 COMPLEMENTO CENTRO

CEP 89.790-000 BAIRRO MUNICÍPIO IPUMIRIM UF SC

E-MAIL ipumirimapae@hotmail.com DDD 49 TELEFONE 34381325 FAX

CONTA CORRENTE 34.496-6 BANCO 756 AGÊNCIA 3067 PRAÇA PAGAMENTO IPUMIRIM

NOME DO RESPONSÁVEL Gilmar Biffi CPF [REDACTED]

CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR FUNÇÃO PRESIDENTE

ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA) Tv. Elias Boinissoni NÚMERO 25 COMPLEMENTO

CEP 89.790-000 BAIRRO CENTRO MUNICÍPIO IPUMIRIM UF SC

E-MAIL [REDACTED] DDD 49 TELEFONE 34381233 FAX

2 - MEMBROS

1.4 - DIRETORIA	
Nome Completo	Cargo
Gilmar Biffi	PRESIDENTE
Rosmarí Salete Baldissarelli Dalmora	Vice-Presidente
Leda Spricigo	Diretor Secretaria
Inelir Baldissera Giombelli	Diretor Secretaria
Nelva Burin Reffatti	Diretor Financeiro
Claudete Dalmora Delai	Diretor Financeiro
Carmem Longo Tecchio	Diretor de Patrimônio
Miranda Fabry Faccin	Diretor Social
1.5 - CORPO TÉCNICO	
Nome Completo	Cargo
Marineide Pick Pilatti	Diretora
Clessimara Spricigo Divensi	Professora
Janete R Kist Neis	Professora
Rosimar Ferrazzo	Professora
Morgana C. Weimer	Professora
Eluana Schwertz	Professora
Flaviane Manica	Fisioterapeuta
Alan De Souza Pinto	Fonoaudiólogo
Rosméri Decol	Merendeira
1.6 - CONSELHO FISCAL	
Nome Completo	Cargo
Tereza Sitta Biffi	titular
Zélia Zanella	titular
Eurico Júlio Sonntag	titular
João Antonio Possamai	suplente
Adelaide Bernadete Suntti	suplente
Ledimar Casagrande Locatelli	suplente



3 – DO PROJETO

3.1 – OBJETIVO GERAL

Viabilizar condições físicas e humanas adequadas ao atendimento dos 29 educandos com deficiências intelectual e ou múltipla.

3.2 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Proporcionar aos educandos uma estrutura agradável com conforto e bem estar estimulando-os assim a frequentar as aulas ;
- Garantir a comunidade escolar lanche adequado, preparação do mesmo visando que todos com necessidades especiais possam usufruir;
- Elaborar diversos tipos de lanche de acordo com sua necessidade.

3.3 – JUSTIFICATIVA

Uma educação de qualidade se concretiza quando há profissionais comprometidos, materiais pedagógicos, infraestrutura adequada, atualizada, confortável, tecnologias acessíveis, rápidas e renovadas, alunos motivados, preparados intelectual e emocionalmente os quais são meios que permitem a inclusão de todos os alunos, a participarem ativamente do processo ensino aprendizagem, o qual é o nosso principal objetivo.

Assim como em locais de trabalho, os locais de ensino também necessitam ser organizados observando os princípios de bem estar, uma sociedade que se preocupa em garantir às pessoas com deficiência o direito de participar de forma digna e merecedora do ambiente apropriado.

O direito de ir e vir, interdependente com o direito à saúde, à educação, à cultura, à habitação, ao lazer, representa o elemento essencial à condição de sujeito e cidadão, muito dos quais requerem providências de caráter especial em relação aos demais e dentre eles estão às pessoas com alguma deficiência física, mental, sensorial, múltipla ou com mobilização reduzida.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM**

Como bem afirma Hannah Arendt (1997, p.203): "O menor dos atos, nas circunstâncias mais limitadas, traz em si a semente da mesma ilimitação, pois basta um ato e, às vezes, uma palavra para mudar todo um conjunto". Daí a relevância da capacidade de indignação com condições sociais, culturais, econômicas, políticas etc. Não é concebível, pois defender inclusão social abstraindo-se as condições básicas de alimentação que são compartilhados por todos de acordo com suas necessidades.

As dificuldades e limitações das condições de acesso aos bens e serviços sociais e culturais configuram uma das perversas situações de privação de liberdade e de equidade nas relações sociais fundamentais á condição de ser humano.

Diante deste contexto, a Escola Especial Professora Salete Perozin Tremea sabedora da importância de desenvolver um trabalho com todos os educandos, tem como princípio a promoção do desenvolvimento que garanta a eles condições melhores de aprendizagem, busca oferecer a pessoa com deficiência seus direitos sociais assegurados, que possibilite o desenvolvimento de seu potencial, melhorando assim sua qualidade de vida.

Os educandos frequentam as aulas ativamente, demonstrando prazer em estar neste ambiente. Porém, de acordo com as condições financeiras a instituição tem dificuldade em manter uma profissional que atue diretamente nos serviços gerais e principalmente na elaboração do cardápio alimentar deste ambiente escolar.

Por permanecerem quatro horas no ambiente, provocando sensação de desconforto e fome, possibilitando a desmotivação em frequentar as aulas.

Outro fator agravante é o ambiente sem a higienização necessária para os educandos que a frequentam.

Diante do exposto, almejamos **ter essa profissional** que ofereça aos alunos, **lanche apropriado e limpeza do ambiente escolar**, trazendo conforto e segurança aos alunos, familiares e demais pessoas envolvidas.

A execução deste projeto representaria mais uma ajuda importante na concretização das ações com o compromisso com a melhoria da qualidade de vida das



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM

peças com deficiência e o respeito à diversidade humana e que algumas necessitam de condições especiais ou seja um cuidador para desempenhar determinadas atividades.

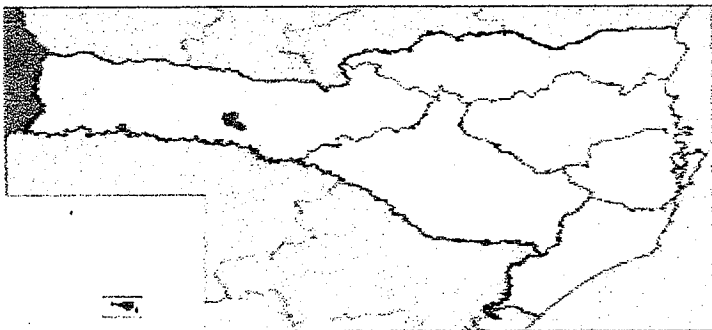
Nesta perspectiva torna-se imprescindível a aprovação deste projeto, para sanar as dificuldades mencionadas, para fortalecermos o trabalho conjunto em prol de uma educação digna de qualquer ser humano.

3.4 – PÚBLICO ALVO / BENEFICIÁRIOS

a) **Direto:** Alunos 29

b) **Indireto:** Pais, técnicos, profissionais que atuam na escola, motoristas, comunidade em geral.

3.5 – ÀREA DE ABRANGENCIA



3.6 – METODOLOGIA

Dada a relevância do projeto em oferecer um ambiente apropriado para alunos e funcionários, os quais se sentirão motivados em frequentar o educandário, a partir da continuidade do profissional contratado.

- Os lanches preparados de acordo com a necessidade do aluno com deficiência e do cardápio escolar;
- O ambiente escolar de acordo com o cronograma será higienizado;
- As atividades da profissional serão fiscalizadas pela direção escolar e diretoria;
- A participação da família apaeana será indispensável na avaliação do mesmo.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM**

3.7 - CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL / QUALIFICAÇÃO EQUIPE TÉCNICA

Nome	Função	Formação	Carga horária	Forma de contrato
Melania L S Francio	Professora	Pedagoga	40	Efetiva Estado Licença/ prêmio
Diretora	Marineide P. Pilatti		40	Cedida Pelo Estado e Município
Clessimara Divensi	Professora	Pedagoga	40	Efetiva Estado Licença/gestação
Janete R Kist Neis	Professora	Pedagoga	20	Efetiva Estado
Rosimar Ferrazzo	Professora	Pedagoga	40	ACT Estado
Eluana Schwertz	Professora EducaFísica	Educ. Física	15	ACT Estado
Morgana C. Weimer	Professora	Pedagoga	40	ACT Estado
Flaviane Manica	Fisio	Fisioterapia	08	Cedida do Município
Alan de Souza Pinto	Fono	Fonoaudiologia	08	Cedido do Município
Morgana Cason Weimer	Professora	Pedagoga	40	ACT Estado

3.8 – RESULTADOS/PRODUTOS ESPERADOS/ IMPACTOS PREVISTOS

- Contribuir para o cuidado com as pessoas com deficiência;
- Continuidade na organização, higienização do ambiente escolar;
- Prevenção e orientação na preparação de lanches;
- Motivar a frequência dos alunos.

3.9 – DA ADMINISTRAÇÃO DA PARCERIA

A APAE de Ipumirim será responsável pela continuidade deste projeto uma vez que necessita oferecer aos educandos uma estrutura adequada e no decorrer será avaliada pela gestão e diretoria executiva.

A execução do mesmo fica a cargo da Instituição APAE – IPUMIRIM-SC, o qual e durante fará estudo e elencará outros meios para a continuidade do mesmo pois a instituição sobrevive de convênios, doações e promoções.

A instituição ficará responsável para prestar todo e qualquer documento ou nota para demonstrar a efetividade deste projeto.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM**

4 – DA PARTICIPAÇÃO

4.1 Da entidade proponente.

4.1.1 – Dos recursos Financeiros:

A entidade não possui recursos para contrapartida. Utilizará os recursos provenientes de rendimentos de aplicação financeira obtida no período.

4.2 Do município.

4.1.1 – Dos recursos Financeiros:

Para a execução do objeto proposto, a entidade necessita do repasse no montante de R\$ **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais).

A APAE de Ipumirim Justifica que conforme mencionado anteriormente apresenta um quadro de profissionais para desenvolvimento das atividades, mas necessita a execução deste projeto para pagamento de: reforma do telhado, fatura de água, fatura de energia elétrica, fatura de telefone, jornal, (salário e impostos da funcionária Rosméri Decoll). (serviços gerais, alimentação e limpeza da Instituição).

4.1.2 - CEDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE UMA FUNCIONÁRIA DA EDUCAÇÃO, com carga horária de no mínimo 10 horas semanais para exercer o **cargo de diretora** da APAE/IPUMIRIM, visto que atenderá 29 educandos na parte (burocrática direção, organização de eventos relacionados a APAE, como a parte pedagógica relacionada a comunidade da instituição pais, alunos e professores).

JUSTIFICATIVA

A Instituição Professora Salete Perozin Treméa (APAE), informa a Administração Pública a total impossibilidade continuada do atendimento, caso não for formalizada a parceria de cooperação com a mesma, em decorrência dos altos custos e das dificuldades financeiras enfrentadas pela associação, bem como da necessidade de cessão de servidor de educação para direção e apoio pedagógico, firmando um acordo de cooperação (TERMO DE PARCERIA), conforme previsto na lei nº 13.019/2014 que expressa de forma clara em seu artigo 2º incisos III e VIII.

Cumpra esclarecer que atualmente a APAE de Ipumirim atende 29 alunos especiais, sendo que os mesmos dentro da idade exigida por Lei, estão matriculados na rede municipal regular. APAE já possui funcionários Técnicos (fonoaudiólogo, fisioterapeuta, psicólogo) cedidos pelo município, bem como necessita a cedência de um profissional da Educação na área de Direção Escolar e orientação Pedagógica, pois sem os mesmos não teria condições de funcionamento, com os mesmos poderá oferecer um atendimento de qualidade , proporcionando melhoria no desenvolvimento cognitivo e intelectual do aluno **Apaeano**.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM**

5 - Metas e Etapas e Cronograma

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
				UNID.	QUANT.	INÍCIO	TÉRMINO
01	01	Atendimentos a educandos	APAE	P	29	01/04/2019	01/03/2021

06- ORÇAMENTOS

META	ETAPA	Descrição	UND	QUANT.	Vlr Unitário	Valor Total
01	01	Climatizador de ar 60.000BTUs	un	02	8.700,00	17.400,00
01	01	Cortina de ar 1,5m com suporte especial	un	01	1.290,00	1.290,00
01	01	cooktop	un	01	699,00	699,00
01	01	Plataforma em mármore de 1,40x0,43	un	01	611,00	611,00
TOTAL GERAL						20.000,00

Realizar estimativa de preços com base em pesquisa fundamentada em informações de diversas fontes propriamente avaliadas, como, por exemplo, cotações específicas com fornecedores, contratos anteriores da própria entidade, de forma a possibilitar a estimativa mais real possível.

O salário lançado no plano de trabalho é o bruto. Quando do pagamento o prestador do serviço receberá o valor líquido descontados os encargos, INSS, ISS, IRPF (se for o caso). A entidade apresentará os recibos de pagamento e os comprovantes dos recolhimentos dos tributos e contribuições retidos, bem como as guias de recolhimento dos encargos patronais.

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE					
Meta	MÊS/ANO	Abril-2020	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO
01		20.000,00			
Meta	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO
01					
PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)					
Meta	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO
01					
Meta	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO
01					



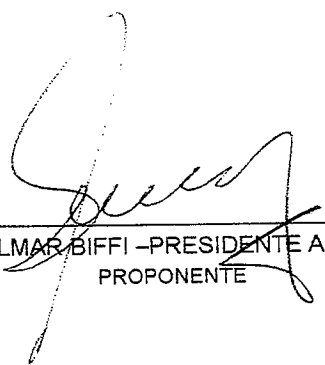
**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM**

08- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao Município de Ipumirim, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o município, que impeçam a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

IPUMIRIM/SC, 22 de setembro de 2020

LOCAL E DATA


GILMAR BIFFI - PRESIDENTE APAE
PROONENTE

Parecer Jurídico

Assunto: Pedido de Alteração de Plano de Trabalho

Origem: Gabinete do Sr. Prefeito Municipal

Interessado: APAE

DO RELATÓRIO

Tem o presente parecer a finalidade de conferir guarida jurídica ao Requerimento formulado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Ipumirim, a qual solicita a alteração do plano de aplicação dos recursos, oriundos do termo de fomento 02/2020.

Destaca que o plano de trabalho anterior foi elaborado antes da pandemia, que implicou na redução de bens e materiais utilizados nos serviços diários.

Alegam que a alteração visa climatizar o mini ginásio, o qual é utilizado para reuniões e atividades cotidianos da APAE, sendo que para isso, inclusive obtiveram alteração do plano de execução de atividades inerentes aos recursos do Fundo Social, onde poderão aplicar o valor na alteração da rede elétrica de monofásica para trifásica, além de adquirir forro e mão de obra para sua instalação.

Que estas melhorias complementam uma a outra, de modo que solicitam a alteração do plano de trabalho, para que ao invés de pinturas e outras melhorias possam adquirir os climatizadores e mão de obra para instalação, além de outros bens.

É o sucinto relatório.

DA FUNDAMENTAÇÃO

É certo que firmado Termo de Fomento entre o Município e a APAE, está deverá comprovar a utilização dos recursos no objeto do referido termo.

A aplicação em outras atividades ou objetos implicaria na rejeição das contas a serem apresentadas futuramente, de modo que, para aplicação dos recursos em atividades diferentes daquelas aprovadas, é necessário a alteração do plano de trabalho.

Em análise do plano anterior, denota-se que a aplicação seria feita para a melhoria da infraestrutura física do espaço utilizado pela APAE.

E o novo plano de trabalho mantém esta característica, sendo apenas os objetos específicos alterados, mas com o mesmo objetivo, qual seja, melhorar as condições físicas do local.

Não haverá alterações nos valores do Termo de Fomento.

Por fim, se destaca que o projeto em tela foi escolhido mediante a modalidade de Inexigibilidade de Licitação, de modo que o mesmo não passou por Comissão de Avaliação e Julgamento, na medida em que a APAE é a única instituição no município que atua no atendimento aos excepcionais.

Destarte, a aprovação depende apenas de ato do chefe do executivo, autorizando a elaboração de aditivo.

D

DA CONCLUSÃO

Assim, e em razão do exposto, entendo ser possível a alteração do plano de trabalho, desde que ocorra autorização do Sr. Prefeito Municipal e elaboração de Termo Aditivo.

É o parecer.

Ipumirim – SC, 25 de setembro de 2020.

De acordo

OK.


Volnei Antonio Schmidt
Prefeito Municipal


Cássio Canton
OAB/SC 15.924

1. IDENTIFICAÇÃO DA FONTE PAGADORA

NOME EMPRESARIAL

CNPJ

COOP CRED POUP INV UNIAO EST RS, SC E MG

87.780.268/0001-71

2. PESSOA JURÍDICA BENEFICIÁRIA DOS RENDIMENTOS (INFORMAÇÕES CADASTRAIS)

2.1 INFORMAÇÕES CADASTRAIS

CNPJ

INFORME DE RENDIMENTOS

78.507.803/0001-24

3º TRIMESTRE DE 2020

NOME COMPLETO DA EMPRESA

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS IPUMIRIM

ENDEREÇO

COMPLEMENTO

R. JOAO MOSELE, 301

BAIRRO

CIDADE

ESTADO

CEP

CENTRO

IPUMIRIM

SC

89790-000

2.2 CONTAS CORRENTES

COOPERATIVA

CONTA CORRENTE

0217 - COOP CRED POUP INV UNIAO EST RS, SC E MG

04208-1

5. RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA (VALORES EM REAIS)

02. APLICAÇÕES DE RENDA FIXA				RENDIMENTOS TOTAIS		I.R.F.F. PAGO		RENDIMENTOS LÍQUIDOS	
18 - SICREDINVEST									
SALDO EM	30/06/2020	R\$	0,00	R\$	0,00	R\$	0,00	R\$	0,00
	-09/2020								
SALDO EM	30/09/2020	R\$	20.000,00						
TOTAL				R\$	0,00	R\$	0,00	R\$	0,00

8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

01. CONTA CAPITAL		VALORES EM 30/06/20		VALORES EM 30/09/20	
CONTA CAPITAL		R\$	0,00	R\$	20,00
04. JUROS AO CAPITAL		RENDIMENTOS		IMPOSTO RETIDO NA FONTE	
JUROS AO CAPITAL		R\$	0,00	R\$	0,00

Aprovado pela IN SRF nº 898, de 2006.

OUVIDORIA SICREDI - 0800 646 2519

PREZADO ASSOCIADO: INDIQUE A SUA COOPERATIVA PARA RECEBIMENTO DA RESTITUIÇÃO DO SEU IMPOSTO DE RENDA.

1. IDENTIFICAÇÃO DA FONTE PAGADORA

NOME EMPRESARIAL

CNPJ

COOP CRED POUP INV UNIAO EST RS, SC E MG

87.780.268/0001-71

2. PESSOA JURÍDICA BENEFICIÁRIA DOS RENDIMENTOS (INFORMAÇÕES CADASTRAIS)

2.1 INFORMAÇÕES CADASTRAIS

CNPJ

INFORME DE RENDIMENTOS

78.507.803/0001-24

4º TRIMESTRE DE 2020

NOME COMPLETO DA EMPRESA

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS IPUMIRIM

ENDEREÇO

COMPLEMENTO

R. JOAO MOSELE, 301

BAIRRO

CIDADE

ESTADO

CEP

CENTRO

IPUMIRIM

SC

89790-000

2.2 CONTAS CORRENTES

COOPERATIVA

CONTA CORRENTE

0217 - COOP CRED POUP INV UNIAO EST RS, SC E MG

04208-1

5. RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA (VALORES EM REAIS)

02. APLICAÇÕES DE RENDA FIXA		RENDIMENTOS TOTAIS		I.R.F.F. PAGO		RENDIMENTOS LÍQUIDOS	
18 - SICREDINVEST							
SALDO EM	30/09/2020	R\$	20.000,00				
	- 11/2020			R\$	114,18	R\$	25,68
						R\$	88,50
SALDO EM	31/12/2020	R\$	0,00				
TOTAL		R\$	114,18	R\$	25,68	R\$	88,50

8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

01. CONTA CAPITAL	VALORES EM 30/09/20	VALORES EM 31/12/20
CONTA CAPITAL	R\$ 20,00	R\$ 0,00

04. JUROS AO CAPITAL	RENDIMENTOS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE
JUROS AO CAPITAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Aprovado pela IN SRF nº 898, de 2006.

OUVIDORIA SICREDI - 0800 646 2519

PREZADO ASSOCIADO: INDIQUE A SUA COOPERATIVA PARA RECEBIMENTO DA RESTITUIÇÃO DO SEU IMPOSTO DE RENDA.

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ADAGIL CLIMATIZAÇÃO EIRELI



RUA DR. MARURI - CENTRO
89700-065-CONCORDIA-SC
(49) 3442-4131
financeiro@adagil.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - SAÍDA
2 - ENTRADA

Nº: 8807
SÉRIE: 4
FOLHA: 1/1

Chave de acesso
42201095811790000100550040000088071762501620
consulta de autenticidade no portal nacional de IR no www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou
no site da Sefaz do estado de Santa Catarina

Protocolo de Autocização de Uso

342200173509594 29/10/2020 13:57:04

CNPJ 95.811.790/0001-00
INSCRIÇÃO ESTADUAL 252.594.754
MISC. ESTADUAL DO SUBST. TRANSPORTADO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA

DESTINATÁRIO/REMETENTE

RAE: / estado social

APAE DE IPUMIRIM

ENDEREÇO

RUA JOÃO MOSELE, 301

INSCRIÇÃO

IPUMIRIM

CNPJ/CPF 78.507.803/0001-24

DISTRITO/CENTRO

CENTRO

UF / FONE / FAX

SC (49) 3438-1111

UF / INSCRIÇÃO ESTADUAL

SC ISENTO

DATA DE EMISSÃO

29/10/2020

DATA DE SAÍDA

29/10/2020

HORA DE SAÍDA

14:56:00

FATURA NFE807/1 15/11/2020 18.690,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

VALOR DO ICMS 3.177,30

VALOR DO ICMS 18.690,00

VALOR DO ICMS 18.690,00

DESCONTO 0,00

DESCONTO 0,00

VALOR DO ICMS SUBSTRAÇÃO 0,00

VALOR DO ICMS 0,00

VALOR DO ICMS 0,00

VALOR DO ICMS 0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 18.690,00

VALOR TOTAL DA NOTA 18.690,00

VALOR TOTAL DA NOTA 18.690,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

QUANTIDADE

0

ESPECIE

0

MARCA

0

NUMERAÇÃO

0

PESO BRUTO

0,000

TIPO DE FRETE

0

TIPO DE FRETE

0

DADOS DO PRODUTO

Código

57146

CONDENSADORA PHILCO 63.000 BTUS QF

57014

CORTINA AR 1,50M COM SUPORTE ESPECIAL

57145

EVAPORADORA PHILCO 60.000BTUS QF

NCM/SH

84151011

000

5102

UN

2,000

5102

PC

1,000

1290,000

3700,000

7400,000

CFOP

5102

5102

5102

UN

2,000

3700,000

7400,000

Valor Unitário

10000,00

5000,000

1290,000

3700,000

7400,000

Total Bruto

10000,00

10000,000

1290,000

7400,000

7400,000

Total Líquido

10000,00

10000,000

1290,000

7400,000

7400,000

Base Calc. ICMS

10000,00

10000,000

1290,000

7400,000

7400,000

Aliq. ICMS

17,00

17,00

17,00

17,00

17,00

Valor ICMS

1700,00

1700,000

219,30

1258,00

1258,00

Aliq. IPI

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

Valor IPI

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

Valor Aprox. dos Tributos

1700,00

1700,000

219,30

1258,00

1258,00

CERTIFICADO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e aceito.
Em 29/10/2020
Assinatura: [assinatura]
Nome: [nome]
Cargo: [cargo]

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1ª via
4544 - APAE DE IPUMIRIM

PARA USO EXCLUSIVO DO FISCO



APAE IPUMIRIN

22/09/2020

Em atenção a vossa solicitação, orçamos o sistema de ar condicionado conforme descrito a seguir:

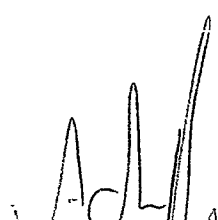
Item	Qtd	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	2	Condicionador de ar tipo PISO TETO com fluido R410a gas ecologico, de capacidade de 60.000 BTU/h, da marca ELGIN, Ciclo Quente-Frio, 220 V, Com 03 (três) anos de garantia. INSTALADO COM 4MT DE REDE	R\$ 8.700,00	R\$ 17.400,00
2	1	CORTINA DE AR 1,5MT INTALADA COM SUPORTE ESPECIAL.	R\$ 1.290,00	R\$ 1.290,00
			TOTAL R\$	18.690,00

GÁS ECOLÓGICO R410a: O gás R410A é chamado de ecológico porque não possui CFCs (clorofluorcarbonos) - substâncias à base de cloro que são prejudiciais à saúde e ao meio ambiente, causando danos à camada de ozônio. Além disso, aparelhos que utilizam como fluido refrigerante o gás R410a são mais econômicos, por necessitar menos energia elétrica para fornecer a mesma energia térmica que aparelhos que utilizam o gás R22, assim oferecendo uma economia de aproximadamente 20% de energia. Outra vantagem do gás R410a é poder funcionar em temperaturas inferiores sem necessidade do degelo da maquina, devido as características físico-químicas do gás, melhorando o seu funcionamento no inverno.

Obs: Não fazem parte do orçamento: pontos elétricos, pintura e obra civis. Orçamento com tubulação ate 2mts para instalação tipo FURO A FURO.

Condições de pagamento: à negociar.
Validade deste orçamento: 15 dias.

Sem mais para o momento, atentosamente:


Adriano Port
(49) 99964-1005

95.811.790/0001-00

ADAGIL CLIMATIZAÇÕES EIRELI

RUA JOSÉ FABRÍCIO DAS NEVES, 176
CINQUÊNTENÁRIO - CEP: 89700-256
CONCÓRDIA (SC)

Concórdia/SC - Rua Jose Fabrício das Neves, 176 - Bairro Cinquentenário - 89700-256 - (49) 3442 4131
Chapecó/SC - Rua Uruguai, 159D - Sala 03 - Centro - 89802-500

www.adagil.com.br

 adagilclimatizacao

 adagilconcordia

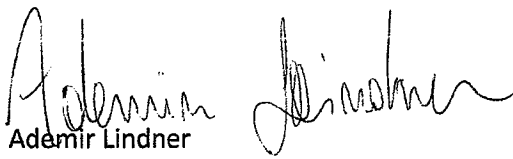


COTACAO

APAE IPUMIRIM

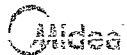
JOAÇABA 22 DE OUTUBRO 2020

DESCRIÇÃO ITEN	QUANT	LOCAL	VALOR UM	VALOR TOTAL
AR CONDICIONADO 60.00 BTUS GAS ECOLOGICO INSTALADO	2		R\$ 9.500,00	R\$ 19.000,00
CORTINA DE AR INSTALADA	1		R\$ 1.330,00	R\$ 1.330,00
			TOTAL	R\$ 20.330,00


Ademir Lindner
socio proprietario



CLIMATIZAÇÃO
VENTILAÇÃO
EXAUSTÃO
AUTOMAÇÃO



ELGIN

RUA DAS ROSEIRAS Nº. 08 - CEP 99032-290 - PASSO FUNDO/RS - FONE (54) 3318-1145

PARA: APAE IPUMIRIN

DATA: 23/09/2020

Em atenção a vossa solicitação segue para sua análise proposta comercial de fornecimento e instalação de sistema de climatização tipo split, como segue abaixo discriminado:

2- AR CONDICIONADOS 60.000 BTUS INSTALADOS
1-CORTINA DE AR 1,5MT

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA:

RS 22.500,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS).

Responsável Técnico

Eng. Mec. José Henrique Santin
CREA RS 079720

Atenciosamente;

Kimberli A. F. dos Santos
K R CONFORTO AMBIENTAL LTDA.
(54) 9983-2722

22.473.357/0001-20

KR CONFORTO AMBIENTAL LTDA. ME

Rua das Roseiras, 03 - Anexo 02
Nene Graeff CEP 99032-290
PASSO FUNDO - R S

Rua das Roseiras nº. 08 - CEP 99032-290-Passo Fundo/RS



Associado: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS IPUMI

Cooperativa: 0217

Conta Corrente: 04208-1

Impresso em 25/11/2020 08:01:17

Boletos

Solicitante: GILMAR BIFFI
Cooperativa Origem: 0217
Conta Origem: 04208-1
CPF/CNPJ do Pagador Efetivo: 78.507.803/0001-24
Instituição Emissora: BANCOOB
Razão Social do Beneficiário: ADAGIL CLIMATIZACAO EIRELI
Nome Fantasia do Beneficiário: ADAGIL CLIMATIZACAO EIRELI
CPF/CNPJ do Beneficiário: 95.811.790/0001-00
Nome do Pagador: APE IPUMIRIM
CPF/CNPJ do Pagador: 78.507.803/0001-24
Número de Controle: 848988280
Código de Barras: 75691306720101706150601317520011184400001869000
Data de Vencimento: 15/11/2020
Data do Pagamento: 04/11/2020
Hora do Pagamento: 16:39
Valor do Título (R\$): 18.690,00
Valor do Desconto (R\$): 0,00
Valor do Juros/Mora (R\$): 0,00
Valor da Multa (R\$): 0,00
Valor do Abatimento (R\$): 0,00
Valor Pago (R\$): 18.690,00
Descrição do Pagamento:
Autenticação Eletrônica: 1C25.CD64.461F.B508.4528.22F4.AD55.5EC6

* A transação acima foi realizada via Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

* Os pagamentos realizados aos sábados, domingos e feriados serão processados com a data contábil do próximo dia útil.

* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 724 4770 (Demais Regiões)
SAC 0800 724 7220
Ouvidoria
Atendimento aos deficientes auditivos ou de fala 0800 724 0525

Identificação do emitente
SCHUMANN MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA
 AVENIDA DOM PEDRO II, 463
 CENTRO Cep: 89790-000
 IPUMIRIM/SC
 Fone: 55 (49) 3438-1931

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 0-ENTRADA 1
 1-SAÍDA

N. 000033323
 SÉRIE 1
 FOLHA 01/01



CHAVE DE ACESSO DA NF-E
 4220 1102 1588 1600 1498 5500 1000 0333 2310 0266 0004

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 VENDA MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 342200181056381 10/11/2020 17:52:42-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 255490283

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ/CPF
 02.158.816/0014-98

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
 APAE DE IPUMIRIM

CNPJ/CPF
 78.507.803/0001-24

DATA DE EMISSÃO
 10/11/2020

ENDEREÇO
 RUA JOAO MOSELE, 301

BAIRRO/DISTRITO
 CENTRO

CEP
 89790-000

DATA ENTRADA/SAÍDA
 10/11/2020

MUNICÍPIO
 IPUMIRIM

FONE/FAX
 (49)3438-1325

UF
 SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA ENTRADA/SAÍDA
 17:52

FORMA DE PAGAMENTO
 A PRAZO

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS 639,00	VALOR DO ICMS 108,63	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 829,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 190,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 639,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
00011918	#2100100#73211100#COOKTOP FISCHER 5Q TC GAS MESA V	73211100	000	5102	UN	1,00	829,0000	829,00	639,00	108,63	0,00	17,00%	0,00%

CERTIFICO que o **MATERIAL** constante deste documento foi **RECEBIDO** e **PRESTADO** e aceito.

Em 10/11/2020

[Assinatura]

Nome: Guilherme Biffi
 Cargo: Presidente

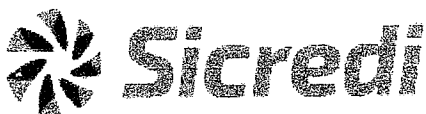
CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 4429	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	-----------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 MD-5:DAE3A5473B5BA993CEA73611CD03D263
 Protocolo 342200181056381
 Vendedor: 001437 - TANIA SUZIN. Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 216.30 (33.85%)
 Fonte: IBPT.

RESERVADO AO FISCO



Associado: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS IPUMI

Cooperativa: 0217

Conta Corrente: 04208-1

Impresso em 25/11/2020 08:01:16

Boletos

Solicitante: NELVA BURIN REFATTI
Cooperativa Origem: 0217
Conta Origem: 04208-1
CPF/CNPJ do Pagador Efetivo: 78.507.803/0001-24
Instituição Emissora: BANCOOB
Razão Social do Beneficiário: SCHUMANN MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA
Nome Fantasia do Beneficiário: SCHUMANN MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA
CPF/CNPJ do Beneficiário: 02.158.816/0001-73
Nome do Pagador: APAE DE IPUMIRIM
CPF/CNPJ do Pagador: 78.507.803/0001-24
Número de Controle: 858636119
Código de Barras: 75691306720101013700616039690017584510000063900
Data de Vencimento: 26/11/2020
Data do Pagamento: 12/11/2020
Hora do Pagamento: 14:32
Valor do Título (R\$): 639,00
Valor do Desconto (R\$): 0,00
Valor do Juros/Mora (R\$): 0,00
Valor da Multa (R\$): 0,00
Valor do Abatimento (R\$): 0,00
Valor Pago (R\$): 639,00
Descrição do Pagamento:
Autenticação Eletrônica: F98B.1E56.96E3.A639.43FB.3DCC.B19E.2E54

* A transação acima foi realizada via Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

* Os pagamentos realizados aos sábados, domingos e feriados serão processados com a data contábil do próximo dia útil.

* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

0800 724 4770 (Demais Regiões)

SAC 0800 724 7220

Ouvidoria 0800 646 2519

Atendimento aos deficientes auditivos ou de fala 0800 724 0525

ORÇAMENTO

A/C APE

Quantidade	Produto	Marca	Valor Un.	Valor Total
01	COKTOOP	FISCHER	639,00	639,00
			TOTAL	639,00

DATA : 09/11/2020

VENDEDORA : ROSE

CONDIÇÃO PAGAMENTO: A VISTA

02 158 816 / 0014 - 98

SCHUMANN
MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA.

AVENIDA DOM PEDRO II, 463
CENTRO - CEP 89 790-000

IPUMIRIM - SC

ROSELAIN RAUSCKOLB

Roselaine Rausckolb

ORÇAMENTO

A/C APE

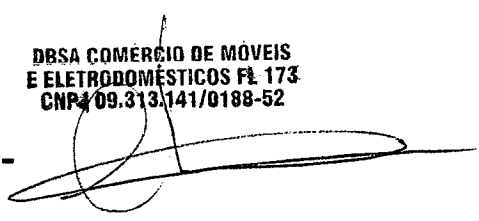
Quantidade	Produto	Marca	Valor Un.	Valor Total
01	COKTOOP	FISCHER	699,00	699,00
			TOTAL	699,00

DATA : 09/11/2020

VENDEDORA :

CONDIÇÃO PAGAMENTO: A VISTA

DBSA COMÉRCIO DE MÓVEIS
E ELETRODOMÉSTICOS FL 173
CNPJ 09.313.141/0188-52



ORÇAMENTO

A/C APE

Quantidade	Produto	Marca	Valor Un.	Valor Total
01	COKTOOP	FISCHER	759,00	759,00
			TOTAL	759,00

DATA : 09/11/2020

VENDEDORA :

CONDIÇÃO PAGAMENTO: A VISTA

Debora Damacini

COLOSSI MARMORES E GRANITOS



FINAL DA RUA JOAO PEDRO HASS, S/N,
BARRACAO TERREO - DOIS IRMAOS -
IPUMIRIM - SC - CEP: 89790-000
Fone: (49)99938-8837

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA **1**
1 - SAÍDA
Nº 000.000.228
SÉRIE 000
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

4220 1123 0440 4700 0152 5500 0000 0002 2810 0000 2267

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Nota fiscal de venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

342200182811697 12/11/2020 16:58:37

INSCRIÇÃO ESTADUAL
257732160

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

23.044.047/0001-52

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL APAE DE IPUMIRIM		CNPJ / CPF 78.507.803/0001-24	DATA DA EMISSÃO 12/11/2020
ENDEREÇO RUA JOAO MOSELE, 301		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 89790-000
MUNICÍPIO IPUMIRIM	UF SC	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			DATA DA SAÍDA 12/11/2020
			HORA DA SAÍDA 16:34

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 759,51
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,01	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 759,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - REMETENTI	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
3	GRANITO CINZA CORUMBA 2 CM	25161200	0102	5101	M	2,38	319,12	0,01	759,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e aceito. **SERVIÇO PRESTADO**

Em 12/11/2020

[Assinatura]
Assinatura

Nome: Edimara Giffi
Cargo: Responsável

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Inf Fisco Impostos pagos /Fonte:IBPT/empre (SDC0AE)
Fed RS31,90

MDS 82FDC66F52F3742AFEB728C0EA7BB2B7
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI

RESERVADO AO FISCO



Associado: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS IPUMI

Cooperativa: 0217

Conta Corrente: 04208-1

Impresso em 25/11/2020 08:01:18

Transferência entre Contas do Sicredi

Solicitante: NELVA BURIN REFATTI

Cooperativa Origem: 0217

Conta Origem: 04208-1

Número de Controle: 861987501

Cooperativa Destino: [REDACTED]

Conta Destino: [REDACTED]

Favorecido: COLOSSI MARMORES E GRANITOS LTDA

Origem dos Recursos: Conta Corrente

Data da Transferência: 16/11/2020

Hora da Transferência: 17:02:06

Valor Transferido (R\$): 759,50

Motivo da Transferência:

Autenticação Eletrônica: 0744.D70D.B6C7.B96E.2738.468B.2382.8432

* A transação acima foi realizada via aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

* Caso a transação financeira seja realizada em dia não útil nos termos da Regulamentação do Banco Central, o processamento e registro serão realizados no primeiro dia útil subsequente.

* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

Sicredi Fone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 724 4770 (Demais Regiões)
SAC 0800 724 7220
Ouvidoria



JOSÉ PEDRO HASS - DOIS IRMAOS

Cidade :IPUMIRIM - SC

email : colossi@outlook.com.br Fone: 999388837

DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA - Orçamento
NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VALIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA -
NÃO COMPROVA PAGAMENTO

Identificação do Estabelecimento Emitente

Denominação: COLOSSI MÁRMORES E GRANITOS LTDA. - ME

CNPJ: 23044047000152

Atendente :JOUCELIR WAGNER COLOSSI

Identificação do Destinatário

Nome: 162 > APAE DE IPUMIRIM

CNPJ/CPF: 78.507.803/0001-24

Nº do Documento (DAV): 000000026

Nº do Documento Fiscal: 78.507.803/0001-24

Código	Produto	Un	Qt	Valor Unit.	Sub Total	Desconto	Valor Total	Sit.
3	GRANITO CINZA CORUMBA 2 CM	M	2	319,12	759,51	0,01	759,50	Normal

Data:11/11/2020 Hora:13:50:27 Validade: 10 dias

Sub-Total: 759,51

Desconto: 0,01

Outros Val: 0,00

Valor Total: 759,50

É vedada a autenticação deste documento

ORÇAMENTO

TM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
RUA ANTONIO JOSÉ TÉCCHIO 14
IPUMIRIM SC

APAE DE IPUMIRIM
RUA JOÃO MOSELE
IPUMIRIM SC

MATERIAL	QUANT	TOTAL
BANCADA DE GRANITO	1	800,00

TOTAL 800,00

TM - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNPJ: 85.201.739/0001-14 - I.E.: 252.270.363
Rua Antonio José Tecchio, 14 - Centro
CEP: 89790-000 - Ipumirim - SC



Luciane Aparecida Martini-ME.

CNPJ: 11.967.625/0001-43 / Insc. Estadual: 256.144.885

(49) 3438-1921 / 98412-2727 / 98406-3196

Rua Bento Gonçalves, 167 - Centro - CEP: 89790-000 - IPUMIRIM - Santa Catarina.

NOTA DE PEDIDO E ENTREGA

Nº 006808

Data: 12 de novembro de 20
Cliente: Prefeitura Municipal
Endereço: _____ Nº.: _____ Bairro: _____
Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____
CPF: _____ Identidade: _____
Condições de pagamento: _____ Contato com: _____

QUANT.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	V. UNIT.	VALOR TOTAL
		<u>Bancada de Granito</u>	<u>780,00</u>	

gráfica ipumirim ltda - FONE: 0(49) 3438 1119 - 20 BLOCOS 50 X 02 VIAS - 006001 A 007500 DE 28/08/2020.

R\$ 780,00

NOTA PROMISSÓRIA

No dia _____ de _____ do ano de _____ pagarei (emos) por esta única via de Nota Promissória, na praça de Ipumirim estado de Santa Catarina à Luciane Aparecida Martini - ME, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.967.625/0001-43, sediada à Rua Bento Gonçalves, 167

Centro - Ipumirim - SC, ou sua ordem, a quantia de _____

_____ em moeda corrente deste país. Ipumirim - SC, _____ de _____ de 20 _____

Comprador: _____ CPF sob nº: _____

Endereço: _____

Assinatura: _____



Associado: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS IPUMI
Cooperativa: 0217 **Conta Corrente:** 042081 **Impresso em** 2020-11-25 08:00:19

Extrato

Dados referentes ao
período 01/07/2020 a
31/07/2020.

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
	Saldo Anterior			0,00
07/07/2020	TRANSF ENTRE CONTAS 87780268000171 COOPERATIVA D	SI06131	20,00	20,00
08/07/2020	INTEGR.CAPITAL SUBSCRITO	1	-20,00	0,00
09/07/2020	TED 82814575000102 PM IPUMIRIM ICMS	643349	20.000,00	20.000,00
10/07/2020	APLIC.FINANC.AVISO PREVIO	CAPTACAO	-20.000,00	0,00

Sicredi Fone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 724 4770 (Demais Regiões)
SAC 0800 724 7220
Ouvidoria 0800 646 2519



Associado: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS IPUMI
Cooperativa: 0217 **Conta Corrente:** 042081 **Impresso em** 2020-11-25 08:00:12

Extrato

Dados referentes ao
período **01/08/2020** a
31/08/2020.

Não há lançamentos no período selecionado.

Sicredi Fone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 724 4770 (Demais Regiões)
SAC 0800 724 7220
Ouvidoria 0800 646 2519



Associado: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS IPUMI
Cooperativa: 0217 **Conta Corrente:** 042081 **Impresso em** 2020-11-25 08:00:03

Extrato

Dados referentes ao
período 01/09/2020 a
30/09/2020.

Não há lançamentos no período selecionado.

Sicredi Fone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 724 4770 (Demais Regiões)
SAC 0800 724 7220
Ouvidoria 0800 646 2519



Associado: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS IPUMI
Cooperativa: 0217 **Conta Corrente:** 042081 **Impresso em** 2020-11-25 07:59:34

Extrato

Dados referentes ao
período 01/11/2020 a
25/11/2020.

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
	Saldo Anterior			0,00
04/11/2020	RESG.APLIC.FIN.AVISO PREV	CAPTACAO	18.690,00	18.690,00
04/11/2020	LIQUIDACAO DE BLOQUETOS		-18.690,00	0,00
12/11/2020	RESG.APLIC.FIN.AVISO PREV	CAPTACAO	639,00	639,00
12/11/2020	LIQUIDACAO DE BLOQUETOS		-639,00	0,00
12/11/2020	RESG.APLIC.FIN.AVISO PREV	CAPTACAO	759,50	759,50
16/11/2020	TRANSF ENTRE CONTAS 23044047000152 COLOSSI MARMO	SI01485	-759,50	0,00

Saldo da Conta

Saldo em 25/11/2020

Saldo Atual:	R\$ 0,00
Saldo Bloqueado:	R\$ 0,00
Lançamentos a Conferir:	R\$ 0,00
Limite Cheque Especial:	R\$ 0,00
Saldo em investimentos com resgate automático:	R\$ 0,00
Taxa de Juros Mensal do Cheque Especial:	0,00 %
Vencimento do Cheque Especial:	25/11/2020
Custo Efetivo Total (CET) - Anual:	0,00 %